

LEI Nº 1.203

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **AVENIDA CAP. BELARMINO DE PAULA MACHADO**, a atual Rua I ou I, da Vila Pedro Pezzutti, que tem início na Rua Calimério Guimarães e término no córrego que divide a mencionada Vila do Bairro de Santo Antônio.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação da placa respectiva.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 14 de setembro de 1.972.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

UT OMNES MEMINERINT